



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 023/2017

Indico à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie juntamente à repartição competente de sua Administração a instalação de câmeras de vigilância nas vias de saída e principais pontos de movimentação na cidade de Esperantina.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que os sistemas de câmera de segurança já são amplamente utilizados em edifícios, empresas e comércio. Mas ainda assim, existem regiões que ainda necessitam da implementação das câmeras de vigilância para uma vida com mais conforto. O Sistema de câmeras de monitoramento é desejado por todos que querem diminuir a criminalidade, a violência e o medo em seus bairros e demais espaços urbanos.

Com a presença de Câmeras de Segurança eficientes é possível inibir os assaltos e crimes, e torna-se parte essencial de projetos de revitalização de centros urbanos, auxiliando ainda as forças policiais a exercerem melhor suas atividades, tendo em vista que aumentando a visibilidade e o risco de ser visto, o possível bandido será desencorajado de praticar um ato criminoso e as pessoas poderão andar tranquilamente pela cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB